



09 ABR, 2025

INDICAÇÃO Nº 450/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Passabém, próximo ao número 216, a qual interliga à rua José de Alencar, localizadas no bairro Palmares.

O pedido é uma demanda dos moradores locais devido ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas, que transitam na referida via em alta velocidade.

A instalação de redutor de velocidade, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes no local. Esta solicitação é de extrema necessidade, no sentido de melhorar as condições de segurança no trânsito.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de abril de 2025.



LELES PONTES

Vereador - REPUBLICANOS



APROVADO EM 09/04/25
Fernando Linhares Pereira
PRESIDENTE

450

Protocolo

lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br

4 de abril de 2025 às 16:43

Para: protocolo.secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicitar o serviço de um quebra-molas na rua: Passabém próximo ao nº:216 que interliga com a rua: Jose de Alencar, no bairro Palmares.

O serviço se faz necessário devido fluxo de veículos que transitam na rua em alta velocidade colocando em risco de acidentes para os moradores.

Câmara Municipal de João Monlevade, 04 de abril de 2025

Leles Pontes

Vereador – Republicanos